

## DECISÃO

**Processo nº 3653/2022**

**Requerente:** Raimunda Monteiro de Oliveira

**Assunto:** Subsídio de Ensino Especial

Raimunda Monteiro de Oliveira, Funcionária Público Municipal, lotado no cargo de Monitor III-E, do quadro de Pessoal deste Município, requer subsídio de ensino especial, conforme art. 74 da Lei nº 1.030/06 (Estatuto do Magistério Público do Município de Cachoeira Alta/GO).

Encaminhado o requerimento para a Procuradoria, esta apresentou Parecer, com a seguinte parte dispositiva:

“Considerando que a Lei não autoriza a concessão do subsídio ao Monitor, esta Procuradoria Geral opina pelo **INDEFERIMENTO** do pedido formulado.”

Assim, acato o parecer da douta Procuradora Municipal e **INDEFIRO** a pretensão da requerente.

É o parecer.

Publique-se, Registre-se.

Após, ao arquivo.

Cachoeira Alta/GO, 07 de dezembro de 2022.



**SHAYLON RODRIGO RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**

CERTIDÃO Certifico que o presente ato foi publicado via afixação no placard e no site desta prefeitura. O referido é verdade.

Cachoeira Alta (GO) 13/12/2022

